

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL



CONVOCATÓRIA

27 de Novembro de 2019

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artºs 51º alínea a) e 54º dos Estatutos e do Artº 3º do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia Geral Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual – STT, para a eleição dos Corpos Gerentes, no dia 27 de Novembro de 2019, nas horas e locais a seguir indicados com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscalizador para o quadriénio 2019/2023.

LOCAIS E HORAS DE VOTAÇÃO PARA OS ASSOCIADOS QUE TRABALHAM NAS EMPRESAS REFERENCIADAS:

RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA

MESAS DE VOTO	Localização da mesa	Horário
Lisboa - Sede	Avª Marechal Gomes da Costa, nº 37, Lisboa	8.00 - 18.00 h
Porto-Monte da Virgem (RTP e MEO)	Rua Conceição Fernandes/Porto -V N Gaia	9.00 - 18.30 h
Faro	Campo Sra. Saúde, Faro	14.00 - 16.00 h
São Miguel	Rua Castelo Branco, Ponta Delgada	11.00 - 19.00 h
Terceira	Rua Aniceto de Ornelas, Praia da Victória	10.00 - 17.00 h
Faial	Rua Tenente Aragão, Horta	10.00 - 17.00 h
Funchal	Rua Monsenhor António Medeiros, Funchal	14.00 - 17.00 h
Coimbra	Rua Dr. Alberto Reis, Coimbra	10.00 - 15.00 h

MEO/ALTICE (votação por correspondência)

Os associados da MEO/ALTICE poderão votar por correspondência ou presencialmente na sede do Sindicato, Delegação/Porto, Delegações Sindicais Conjuntas da Região Autónoma da Madeira e União dos Sindicatos S. Miguel e Stª Maria.

OUTROS LOCAIS DE VOTO

MESAS DE VOTO	Localização da mesa	Horário
Estúdios Valentim Carvalho	Estrada Paço de Arcos, 26, Paço de Arcos	14.00 - 17.00 h
STT-Sede	Av.ª E. Unidos América, 53-15ºEsq, Lisboa	10.00 - 17.00 h
Delegação STT Porto-Edif. CGTP-IN	Rua António Granjo, nº 171, Porto	10.00 - 17.00 h
Assoc. Deleg. Sind. Conjuntas R.A.Madeira	Rua do Bom Jesus, 9-Edif. Bom Jesus, 1ºF, Funchal	10.00 - 17.00 h
União Sind. São Miguel e St.ª Maria	Rua do Perú, 101, Ponta Delgada	10.00 - 17.00 h

Nota: Os associados do Sindicato cujo local de trabalho não se encontre referenciado nesta lista, poderão votar na sede do Sindicato, Delegação/Porto, Delegações Sindicais Conjuntas da Região Autónoma da Madeira, União dos Sindicatos S. Miguel e Stª Maria. Todo e qualquer associado poderá também exercer o seu direito de voto por correspondência, nos termos previstos nos Estatutos.

Lisboa, 13 de Outubro, de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Rogério Rodrigues Martins)